



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.**

No dia 09 de setembro do ano de 2025 às 13h 26min havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador *Dídimo Vovô*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereador Dídimo Vovô (presidente), Vereador Kássio Coelho(vice-presidente) e Vereador Adevaír Cabral (membro).

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de Processo sob a relatoria do Vereador Kássio Coelho:

Item 1 - Processo nº 21133/2025 - Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: Altera a lei nº 5.953/2015 que, por seu turno, estabelece o valor a ser considerado como limite para pagamento por Requisição de Pequeno Valor (RPV) nas condenações judiciais do município de Cuiabá. (mensagem nº 85/2025). **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de Processo sob a relatoria do Vereador Dídimo Vovô:

Item 2 - Processo nº 14823/2025 - Projeto de lei de autoria do Vereador Tenente Coronel Diasque: Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no município de Cuiabá. **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

A Comissão deliberou e aprovou a oficialização do convite ao ex vereador Onofre Ribeiro para que compareça a próxima reunião desta Comissão, para discutir assuntos pertinentes aos direitos do Consumidor.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.



Vereador Dídimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte